

Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 499/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

REITERA A INDICAÇÃO Nº 182/2022, QUE DIZ RESPEITO À CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL GRAMADO NO BAIRRO SEAC, COM VESTIÁRIOS, BANHEIROS E ARQUIBANCADA.

JUSTIFICATIVA:

A modalidade esportiva mais praticada em São Mateus, sem dúvidas, é o futebol. “Bater uma bola”, pelo menos, uma vez por semana é uma ótima opção de entretenimento e, contribui para gerar muitos benefícios para a sua saúde, bem como, é sabido que melhora a qualidade de vida dos praticantes do esporte.

Dessa forma, reiteramos essa indicação, pois é de extrema importância e contribuição para os moradores do bairro, que se refere a construção do campo de futebol no bairro SEAC, além dos benefícios mencionados, será um local de lazer para a comunidade que, carece desses ambientes. Salienta-se que já existe o terreno destinado para a finalidade em epígrafe.

Pelo exposto, reiteramos a indicação em epígrafe e, solicitamos aos Nobres Edis a aprovação da presente proposição, e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 19 de julho de 2022.

CRISTIANO BALANGA
Vereador

